



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Em nova análise ao processo licitatório acima descrito, ficou constatado modificações nas linhas ora licitadas, devido ao zoneamento e fechamentos de turmas de escola de ensino médio, conforme memorando nº 098/2018, o que poderia acarretar em prejuízos na execução do objeto contratado. Assim, decido pela **REVOGAÇÃO** do mesmo, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações.

Desta decisão.
Publique-se

Triunfo, 23 de janeiro de 2018.


VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal